

**PORTARIA Nº 302/2021**

Dispõe sobre cessação da Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 5º da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 15, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE** cessar a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, concedida com base no artigo 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c a Resolução nº 35/2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, para o servidor **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 177, em decorrência da disposição do servidor para a Comarca de Fortaleza, concedida mediante Portaria nº 877/2019, publicada no DJE de 06 de junho de 2019, atualmente lotado na Seção de Contadoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 do mês de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 303/2021**

Dispõe sobre cessação da Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 6º da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 15, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE** suspender a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, concedida com base no artigo 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c a Resolução nº 35/2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, para o servidor **FRANCISCO DAVID DE SOUZA LIMA**, Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Técnico em Manutenção, matrícula nº 9664, enquanto permanecer na titularidade do cargo em comissão de Supervisor Operacional / DAJ 4, com lotação no Serviço de Apoio Administrativo da Comarca de Fortaleza.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 do mês de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 305/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8502099-67.2021.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 6258, para o cargo em comissão de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, com lotação no Serviço de Cálculos Judiciais e Cadastro de Precatórios e RPVS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 306/2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500313-07.2021.8.06.0026,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** ANA FLÁVIA DE QUEIROZ COELHO, matrícula nº 41981, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação na Assessoria de Projetos Internos da Corregedoria Geral da Justiça, e **nomear** NAIANA EDILMA COELHO DE FREITAS para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará